

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 584/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 10382/2009 - , RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº 1041/2009-GAB, de 22 de dezembro de 2009, que outorgou a PAULO CESAR CHIARI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 028.080.828-35, em seu artigo 1°

ONDE SE LÊ: Outorgar a PAULO CESAR CHIAR! inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 028.080.828-35, quadro de parâmetros Coordenadas Geográficas: LT - 17°41'38,7"S e LG -49°00' 16,2"W.

LEIA-SE: Outorgar a PAULO CESAR CHIARI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o no 028.080.828-35, Alterar as coordenadas para LT.:17°41'51,4" S e LG.:48°59'50,8" W...

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

Documento assinado digitalmente.

MAURICIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO Superintendente de Recursos Hídricos

